



## Prefeitura de Capinópolis

— 38.360 - Minas Gerais —

LEI Nº 497, DE 14 DE JULHO DE 1978.

Dá denominação à Estação Rodoviária Municipal.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

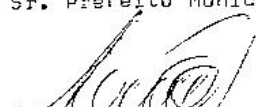
Art. 1º - A Estação Rodoviária Municipal terá a denominação de "Terminal Rodoviário Lamartine César de Souza."

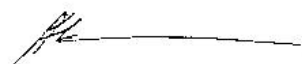
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis-MG., aos 14 de julho de 1978.

  
ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA  
- Prefeito Municipal -

Transcrito fielmente do original com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim, Chefe de Gabinete, com o Sr. Prefeito Municipal.

  
LUIZ HUMBERTO DE ALVARENGA  
- Chefe de Gabinete -

  
ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA  
- Prefeito Municipal -